

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar enfrenta a falta de materiais de limpeza adequados para atender às suas necessidades operacionais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



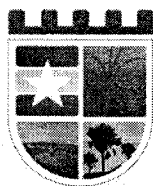
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação, na modalidade de registro de preços, justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de limpeza destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Duque Bacelar.

Trata-se de itens essenciais à conservação, higienização e salubridade dos prédios públicos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

A adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e da demanda variável dos materiais, permitindo contratações futuras conforme a necessidade, promovendo economicidade, planejamento e melhor gestão dos recursos públicos.

A conveniência administrativa de se adotar a aquisição de produtos como instrumento de gestão, conforme previsto na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que permite a contratação de material de limpeza por meio de empresa especializada;



A contratação de empresa especializada para aquisição de produtos se justifica como medida estratégica para garantir o pleno funcionamento das secretarias municipais, assegurando qualidade, regularidade e eficiência.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade adequada conforme a legislação vigente, com registro de preços, permitindo à Administração requisitar o fornecimento conforme demanda real e disponibilidade orçamentária, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de materiais de limpeza é essencial para garantir que a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar obtenha produtos que atendam às suas necessidades operacionais de forma eficaz e eficiente. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

Variedade de Produtos: A solução deve incluir uma gama completa de materiais de limpeza, como detergentes, desinfetantes, sabões, esponjas, vassouras, rodos, baldes, panos de chão e luvas.

Conformidade com Normas de Segurança: Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo a segurança dos usuários e do meio ambiente.

Eficiência de Limpeza: Os materiais devem demonstrar eficácia comprovada na remoção de sujeira e desinfecção, atendendo aos padrões de limpeza exigidos para ambientes públicos.

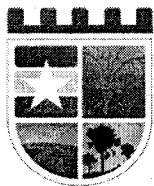
Embalagem Adequada: Os produtos devem ser fornecidos em embalagens que garantam a integridade e a durabilidade dos materiais, além de facilitar o armazenamento e o manuseio.

Prazo de Validade: Os materiais devem possuir prazos de validade adequados, garantindo que possam ser utilizados durante todo o período de consumo previsto sem perda de eficácia.

Compatibilidade Ambiental: Sempre que possível, os produtos devem ser biodegradáveis ou possuir características que minimizem o impacto ambiental.

Capacidade de Fornecimento Contínuo: O fornecedor deve demonstrar capacidade de manter o fornecimento contínuo dos materiais durante a vigência do contrato, evitando interrupções no abastecimento.

Documentação Técnica: O fornecedor deve apresentar documentação técnica detalhada de todos os produtos, incluindo fichas de segurança e especificações técnicas.



Assistência Técnica e Suporte: Deve ser oferecido suporte técnico para esclarecimentos sobre o uso correto dos produtos e resolução de eventuais problemas.

Custo-Benefício: Os produtos devem oferecer um bom custo-benefício, considerando a qualidade e a durabilidade em relação ao preço.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição de Kits de Limpeza Padronizados

Descrição: Compra de kits de limpeza padronizados que incluem itens essenciais como detergentes, desinfetantes, esponjas, panos e outros materiais necessários para a manutenção da limpeza em ambientes públicos.

Vantagens:

Facilidade de aquisição em grandes quantidades.
Redução de custos unitários devido à compra em volume.
Garantia de qualidade e padronização dos materiais.
Rapidez na entrega e implementação.

Desvantagens:

Possível desperdício se os kits não forem totalmente utilizados.
Menor flexibilidade para adaptar os kits a necessidades específicas.
Dependência de fornecedores para reposição contínua.

Contratação de Empresa Especializada em Limpeza

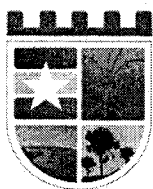
Descrição: Contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de limpeza, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários.

Vantagens:

Redução de custos operacionais e administrativos.
Profissionais treinados e qualificados para o serviço.
Flexibilidade para ajustar o escopo conforme necessário.
Garantia de cumprimento de normas de segurança e higiene.

Desvantagens:

Custo mensal fixo, independentemente da variação na demanda.
Dependência de terceiros para a execução dos serviços.
Possíveis dificuldades na adaptação de serviços a necessidades específicas.



Compra de Materiais a Granel

Descrição: Aquisição de materiais de limpeza a granel, permitindo a compra de grandes volumes de produtos como detergentes, desinfetantes e outros.

Vantagens:

Redução de custos por volume.

Flexibilidade para ajustar a quantidade de cada item conforme a necessidade.

Possibilidade de negociação direta com fabricantes para melhores preços.

Desvantagens:

Necessidade de espaço adequado para armazenamento.

Risco de vencimento dos produtos se não forem utilizados a tempo.

Requer gestão logística eficiente para distribuição interna.

Parceria com Cooperativas Locais

Descrição: Estabelecimento de parcerias com cooperativas locais para o fornecimento de materiais de limpeza, incentivando a economia local.

Vantagens:

Apoio ao desenvolvimento econômico local.

Possibilidade de personalização dos produtos conforme necessidade.

Redução de custos de transporte e logística.

Desvantagens:

Limitações na capacidade de produção das cooperativas.

Possível variação na qualidade dos produtos.

Dependência da estabilidade e capacidade operacional das cooperativas.



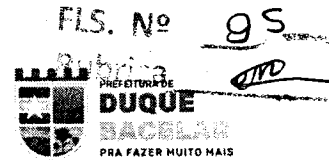
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pelo Registro de Preços para a contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para as Secretarias de Duque Bacelar/MA apresenta-se como uma solução técnica e economicamente viável. Do ponto de vista técnico, o desempenho esperado dos materiais é elevado, garantindo que as necessidades operacionais sejam atendidas de forma eficiente. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, visto que os materiais de limpeza são produtos amplamente utilizados e não requerem adaptações específicas. Além disso, a implementação é facilitada pela natureza padronizada dos produtos, permitindo uma rápida distribuição e utilização.

A solução é escalável, possibilitando ajustes no volume de aquisição conforme as demandas futuras das secretarias. Isso é crucial para atender a variações sazonais ou imprevistas no consumo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



materiais de limpeza, garantindo a continuidade das operações sem interrupções. Em termos operacionais, a manutenção e suporte são simplificados, uma vez que a reposição de materiais de limpeza é um processo rotineiro e bem estabelecido. A confiabilidade é garantida pela possibilidade de escolha de fornecedores qualificados, assegurando a continuidade do fornecimento.

A adaptabilidade ao contexto local é um ponto forte, pois a solução permite a inclusão de produtos que atendam às especificidades regionais, como condições climáticas e tipos de sujeira mais comuns. Economicamente, o Registro de Preços oferece um excelente custo-benefício, permitindo que a Prefeitura adquira materiais a preços competitivos, aproveitando economias de escala. O retorno sobre o investimento é evidente na medida em que a eficiência administrativa é aumentada, reduzindo custos indiretos associados à falta de materiais, como a interrupção de serviços.

A solução contribui significativamente para o interesse público, garantindo que as secretarias municipais operem de maneira limpa e eficiente, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, como compras esporádicas, devido à previsibilidade e controle orçamentário que o Registro de Preços proporciona. Assim, a Prefeitura de Duque Bacelar pode planejar melhor suas despesas, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos oferecidos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO	
Valor Total	R\$ 0 , 0 0

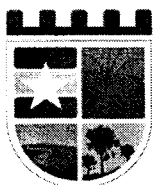


PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes/itens distintos, é a mais adequada para a contratação de materiais de limpeza, pois permite que cada secretaria da Prefeitura de Duque Bacelar adquira os produtos específicos conforme suas necessidades operacionais. Essa abordagem garante que as particularidades de cada unidade sejam atendidas, otimizando o uso dos recursos e evitando desperdícios. Além disso, a segmentação por lotes possibilita que fornecedores especializados em determinados produtos participem da licitação, aumentando a competitividade e a qualidade dos materiais adquiridos.

Optar por uma única licitação com parcelamento em lotes também traz benefícios significativos em termos de economia de escala. Ao consolidar a demanda em um único processo, a Prefeitura pode



negociar melhores preços e condições, aproveitando o volume total de compras. Isso resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao mesmo tempo que mantém a flexibilidade necessária para atender às diferentes demandas das secretarias.

Por fim, essa modalidade de parcelamento facilita a gestão contratual e a responsabilidade técnica, uma vez que cada lote pode ser gerido de forma independente, permitindo um acompanhamento mais próximo e eficaz do cumprimento das obrigações contratuais. Isso assegura que o interesse público seja atendido de maneira eficiente, garantindo a disponibilidade contínua de materiais de limpeza adequados para o funcionamento das secretarias municipais.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade:

A adoção do Registro de Preços permitirá a obtenção de materiais de limpeza a valores mais competitivos, garantindo economia de escala. A centralização das compras reduz custos administrativos e possibilita negociações mais vantajosas com fornecedores.

Otimização de recursos

A contratação por meio de Registro de Preços assegura que os materiais estejam disponíveis conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e o desperdício de recursos financeiros. A gestão centralizada facilita o controle e a distribuição eficiente dos materiais entre as secretarias.

Eficiência e eficácia

Com a disponibilidade contínua de materiais de limpeza, as secretarias poderão manter seus ambientes adequados e higienizados, melhorando a qualidade dos serviços prestados. A racionalização dos processos de aquisição e distribuição resulta em maior agilidade e cumprimento dos objetivos institucionais.

Indicadores ou metas mensuráveis

Redução de 15% nos custos totais de aquisição de materiais de limpeza em comparação com o ano anterior.

Diminuição do tempo médio de reposição de estoque de 30 para 15 dias.

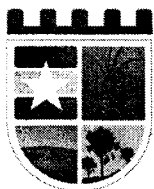
Aumento da satisfação dos usuários internos em 20%, medido por meio de pesquisas de satisfação semestrais.

Redução de 10% no desperdício de materiais, monitorado por relatórios trimestrais de consumo.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação do Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza, é essencial garantir que as instalações de armazenamento estejam adequadamente preparadas. Isso inclui a verificação e, se necessário, a adaptação dos espaços físicos para acomodar os materiais de forma segura e organizada, prevenindo danos e garantindo a integridade dos produtos. Deve-se considerar a instalação de prateleiras e sistemas de ventilação adequados para evitar a deterioração dos materiais.



Além disso, é importante capacitar os servidores responsáveis pelo recebimento e armazenamento dos materiais. Essa capacitação deve focar em práticas de manuseio seguro, controle de estoque e procedimentos de verificação de qualidade dos produtos recebidos. Isso assegura que os materiais sejam utilizados de forma eficiente e que eventuais problemas sejam rapidamente identificados e solucionados.

Por fim, é necessário garantir que todos os materiais de limpeza atendam às normas de segurança e saúde vigentes, o que pode exigir a obtenção de certificações específicas dos fornecedores. Essa providência assegura que os produtos sejam seguros para uso nas instalações públicas e não representem riscos à saúde dos servidores e usuários dos serviços municipais.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais correlatas ou interdependentes.

O fornecimento de materiais de limpeza, por sua natureza, não requer serviços adicionais como manutenção, aquisição de insumos complementares ou adequações prediais para que funcione plenamente. Os materiais são entregues prontos para uso e não necessitam de instalação ou configuração.

Além disso, a entrega e o uso desses materiais não dependem de outros contratos para serem eficazes. As secretarias que receberão os materiais já possuem a infraestrutura básica necessária para o armazenamento e utilização dos produtos, como espaços de armazenamento e pessoal capacitado para seu uso.

Portanto, não há necessidade de contratações correlatas para que a solução atenda adequadamente às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Produção e Transporte

A fabricação e o transporte dos materiais de limpeza podem resultar em emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis.

Uso de Produtos Químicos

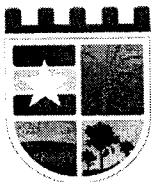
Alguns materiais de limpeza podem conter substâncias químicas que, se não geridas adequadamente, podem contaminar o solo e a água.

Resíduos de Embalagens

O descarte inadequado das embalagens dos produtos pode gerar resíduos sólidos que impactam o meio ambiente.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar fornecedores que utilizem processos de produção com menor emissão de carbono e que adotem práticas sustentáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Escolher produtos de limpeza biodegradáveis e com menor impacto ambiental, evitando substâncias nocivas.
Implementar um programa de logística reversa para embalagens, incentivando a reciclagem e o descarte adequado.
Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a logística e reduzir o impacto ambiental do transporte.
Promover treinamentos para o uso correto e eficiente dos materiais, minimizando desperdícios e impactos ambientais.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Duque Bacelar - MA, 20 de Fevereiro de 2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete